



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

GOVERNO: JOSÉ MARIA LIMA

= L E I Nº 307/88 =

"Dispõe sobre a Suplementação de Verbas Orçamentárias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu, JOSÉ MARIA LIMA, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica O Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito na importância de Cz\$13.220.000,00 (Treze milhões, duzentos e vinte mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações em vigor:

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
<u>PLENÁRIO DA CÂMARA</u>		
Verba 3.111	Pessoal Civil - Subsídios	200.000,00
	Representação	1.200.000,00
<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>		
Verba 3.111	Pessoal Civil	915.000,00
Verba 3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
Verba 3.132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
Verba 3.253	Salário-Mínimo	5.000,00
	Subtotal.....	2.820.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
Verba 3.111	Pessoal Civil	2.700.000,00
Verba 3.132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Verba 3.132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
Verba 3.280	PASEP	300.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
Verba 32.54	Apoio Financeiro aos Estudantes	200.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
Verba 3.220	Material de Consumo	2.000.000,00
Verba 3.132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
Verba 4.110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Subtotal.....	10.400.000,00
	Total Geral....	13.220.000,00

Art.2º - Os recursos para a cobertura da despesa a que se refere o Artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação da receita orçamentária do exercício, conforme cálculo da tendência demonstrada no quadro demonstrado:

1) ARRECADAÇÃO DE 01.01.88 a 30.11.88.....128.127.526,49

2) CÁLCULO DA TENDÊNCIA:

a) ARRECADAÇÃO DOS 3(três) ÚLTIMOS MESES:

SETEMBRO - Cz\$ 18.020.094,74

OUTUBRO - Cz\$ 22.651.207,09

NOVEMBRO - Cz\$ 28.638.393,78

CÁLCULO DA TAXA DE CRESCIMENTO ESTATÍSTICO NOS 3 MESES ACIMA, OBTEN-
REMOS:

I - Receita de Outubro ÷ Receita de Setembro = Taxa de crescimento ao
mês



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

GOVERNO: JOSÉ MARIA LIMA

(Cont.Lei nº 307/88).

II - Receita de Novembro ÷ Receita de Outubro = Taxa de crescimento
ao mês
28.638.393,78 ÷ 22.651.207,09 = 26%

TAXA DE CRESCIMENTO MENSAL AOS 3 (três) ÚLTIMOS MESES = 25% (Vinte e cinco por cento).

3) CÁLCULO PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

Receita do mês de novembro x 25% = Receita provável ao mês de dezembro:
28.638.393,78 x 25% = 35.797.992,22

4) DEMONSTRATIVO GERAL DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E DO EXCESSO PROVÁVEL:

- Arrecadação efetivamente realizada.....	128.127.526,49
Mais	
- Arrecadação provável do mês de dezembro.....	35.797.992,22
Total da Tendência do Exercício.....	163.925.518,71
Menos	
- Receita Prevista para 1988.....	53.620.000,00
	110.305.518,71

5) CÁLCULO DO SALDO DISPONÍVEL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PRESENTE DECRETO

a) Excesso de arrecadação provável.....110.305.518,71
Menos

Recursos Utilizados:

Decretos Nºs.: 08 de 11.05.88.....	8.650.000,00
16 de 01.07.88.....	12.000.000,00
17 de 10.08.88.....	7.200.000,00
21 de 06.09.88.....	8.700.000,00
24 de 06.10.88.....	14.032.000,00
25 de 06.10.88.....	11.500.000,00
28 de 01.11.88.....	13.000.000,00
29 de 01.12.88.....	22.000.000,00
	97.082.000,00

SALDO REAL DISPONÍVEL.....	13.223.518,91
VALOR DESTES.....	13.220.000,00
	3.518,91

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de dezembro de 1988.

Dr. José Maria Lima
Prefeito Municipal